

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SRP N°. 010/CPL/EMDUR/2019

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2019, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, inscrita no CNPJ sob n° 04.763.223/0001-61, com sede à Av. Brasília n° 1.576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor Presidente - Interino **Ricardo de Medeiros Freire**, brasileiro, portador do RG n°. 707.817 SSP/RO e inscrito no CPF n°. 793.271.762-00, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro as empresas:

G. GAMA LTDA - EPP

CNPJ N°. 15.479.369/0001-04

Endereço: Av. Calama, n° 6388, Bairro: Igarapé - Porto Velho- RO. CEP. 76824-262.

Telefone (69) 3222-9191 Email: licitacoes@grupogama.net.br

Responsável: WARLEY BUENO BORGES

E. S. DA COSTA FILHO - ME

CNPJ N°. 34.717.488/0001-94

Endereço: Rua Açafrão, n° 3002, Bairro: Cohab Floresta - Porto Velho- RO. CEP. 76.808-008.

Telefone (69) 99981-3193 Email: expeditosabino@yahho.com.br

Responsável: Expedito Sabino da Costa Filho

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ N°. 10.942.831/0001-36

Endereço: Rua Fritz Spornau n° 1000, Bairro: Fortaleza - Blumenau - SC. CEP. 890.055-200.

Telefone (47) 3232-1221 Email: vangardeira@vangardeira.com.br

Responsável: Edson Camilo

PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME

CNPJ N°. 25.141.379/0001-80

Endereço: Rua Da Beira n° 6461, Porto Velho - RO, CEP. 76.812-003.

Telefone (69) 3222-5000 Email: licitacoesgrupodisagua@gmail.com

Responsável: Kelmêr Corrêa Lima

M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ N°. 31.499.939/0001-76

Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes n° 88, Sala B - Araçatuba - SP, CEP. 16.075-370.

Telefone (18) 3621-2782 Email: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Responsável: Karen Cristiane Ribeiro Stanichski

simplesmente denominada **DETENTORAS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 014/2019/EMDUR, Processo Administrativo n° 02.41.00052/2019** no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de **ferramentas e materiais**, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos das Leis Federais 13.303/2016 e 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 15.402/2018, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de **ferramentas e materiais**, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, conforme descrições e preços constantes no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 014/2019**.

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze)**

meses consecutivos, a contar da data de sua publicação no Diário do Município de Porto Velho (DOM).

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 Será Órgão Participante da ata pretendida, a EMDUR, por meio da Diretoria Técnica, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.

3.2 O Gerenciamento será procedido por Comissão designada por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:

- a) Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;
- b) Informar os fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;
- c) Expedir Notificações às Detentoras, no âmbito de sua alçada;
- d) Receber, analisar e julgar os pedidos das Detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;
- e) Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;
- f) Informar ao setor competente quando do termino de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;
- g) Outras atividades correlatas.

3.3 O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão Participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de Gerenciamento, à Comissão de SRP designada para o Gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.

3.4 Ao Setor responsável pelas requisições (Participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, mediante consulta ao Gerenciador, entendido neste caso como a EMDUR.

4.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone (69) 3229-4879, ou ainda, pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento

decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 - No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se em consideração as determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II III ou III do caput do art. 172 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, ou no art. 7º da Lei

nº 10.520, de 2002.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos "a", "b" e "d" do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

5.10 O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial do Município, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos materiais cuja requisição, nota de empenho ou documento similar já tenham sido emitidos antes da ocorrência do fato.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da entrega, é vedado o recebimento de materiais que possuam marca ou características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

7.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

7.3. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no Edital.

7.4. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

7.5. O PRODUTO, desta licitação deverá ser entregue acompanhado de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

7.6. A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

7.7. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no **item 10 do Termo de Referência;**

9. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Conforme descrito no **item 4 do Termo de Referência**;

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas no **item 10 do Termo de Referência**;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica a Contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

11.2 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto no Decreto Municipal nº. 15.402/2018, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a precedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos;

11.3 Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta Cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.

11.4 Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.

11.5 É parte integrante desta Ata para todos os efeitos legais o Edital de **Pregão Eletrônico nº 014/2019** e seus anexos e a proposta(s) final(s) decorrente(s) da(s) licitante(s) detentora(s).

11.6 Os preços registrados constam em Anexo desta Ata.

11.7 Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2019.

Ricardo de Medeiros Freire

Diretor Presidente da EMDUR/INTERINO

Empresas Detentoras do Preço Registrado:

G. GAMA LTDA - EPP

CNPJ Nº. 15.479.369/0001-04

Responsável: WARLEY BUENO BORGES

E. S. DA COSTA FILHO - ME

CNPJ Nº. 34.717.488/0001-94

Responsável: Expedito Sabino da Costa Filho

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ N°. 10.942.831/0001-36

Responsável: Edson Camilo

PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME

CNPJ N°. 25.141.379/0001-80

Responsável: Kelmêr Corrêa Lima

M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ N°. 31.499.939/0001-76

Responsável: Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski



ANEXO DA ATA DE SRP N°. 010/CPL/EMDUR/2019

G. GAMA LTDA – EPP CNPJ N°. 15.479.369/0001-04						
ENQUADRAMENTO: EPP Endereço: Av. Calama, nº 6388, Bairro: Igarapé - Porto Velho- RO. CEP. 76824-262. Telefone (69) 3222-9191 Email: licitações@grupogama.net.br Responsável: WARLEY BUENO BORGES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
01	Carrinho de Mão: estrutura e caçamba metálica reforçada, com proteção emborrachada para as mãos; com rolamento no eixo da roda; capacidade mínima de 50 litros; pneu com câmara. OBS: os carrinhos deverão ser entregues montados já em condições de uso. Marca similar à Tramontina ou superior.	und	10	PARABONI	217,00	2.170,00
11	Talhadeira Redonda: corpo em aço especial; comprimento mínimo de 10" (dez polegadas).	und	10	AMATOOLS	25,00	250,00
13	Lima 8" para Enxada com Cabo: em aço alto carbono; denteado tipo serrilha fina simples; cabo emborrachado.	und	20	AMATOOLS	13,00	260,00
25	Broca: Própria para concreto e concreto armado, alvenaria. Para uso em martelos perfuradores com fixação SDS-max. Medidas: diâmetro (D) de 32mm com comprimento de trabalho entre 400 e 450mm e comprimento total entre 520 a 570mm. Aplicação: MARTELO PERFURADOR COM SDS-MAX BOSCH GBH 11 DE PROFESSIONAL	und	05	GEDORE	226,00	1.130,00
31	Faca Corta Cabo: com isolamento VDE total de 1.000V; lâmina reta e resistente com tratamento térmico; cabo plástico resistente a impactos; inclusão de capa protetora de lâmina.	und	20	AMATOOLS	75,00	1.500,00
37	Kit (PACK) de Brocas Chatas para Madeira: 10mm (3/8"), 19mm (3/4"), 13mm (1/2").	und	10	AMATOOLS	35,00	350,00
38	Kit (PACK) de Brocas em Aço Cromo para Madeira de Três Pontas: 4mm (5/32"), 6mm (1/4"), 8mm (5/16"), 10mm (3/8")	und	10	AMATOOLS	12,50	125,00
40	Kit (PACK) de Serra Copo para Madeira com Encaixes Compatíveis à Furadeira 1/2" : tamanhos: 19mm, 22mm 32mm, 44mm, 51mm, 64mm; incluir broca piloto. Obs.: Os tamanhos descritos poderão variar de acordo com a marca, mas deverão ficar no entorno dos mesmos.	und	10	AMATOOLS	163,80	1.638,00
42	Kit (PACK) de Serra Copo para Aço, Ferro, Alumínio e outros com Encaixes à Furadeira 1/2" : fabricação em material High Strength Steel (HSS); tamanhos: 16mm, 18.5mm, 20mm, 25mm, 30mm. Obs.: Os tamanhos descritos poderão variar de acordo com a marca, mas deverão ficar no entorno dos mesmos.	und	10	AMATOOLS	300,00	3.000,00
44	Fluído de Corte ou Fluído Refrigerante - Embalagem com 500ml: usado para um furo profundo ou com material muito duro; facilitará o processo de corte garantindo um resfriamento da ferramenta; protege a ferramenta e a peça contra oxidação e corrosão.	und	20	AMATOOLS	49,85	997,00
45	Farolete para Capacete: Corpo em material não condutor; Elástico com sistema de ajuste universal para uso direto na cabeça ou em capacete; bateria recarregável bivolt 1110/220volts, com cabo e carregador inclusos; lâmpada com tecnologia LED; intensidade luminosa mínima de 20 lúmens; foco de luz com ajuste de ângulo.	und	30	JOYFOX	76,00	2.280,00
46	Farolete Silibim: Portátil; alcance de projeção no mínimo de 100 (cem)m e máximo de 200 (duzentos)m; acompanhar o adaptador de 12 (doze)V para utilizar na bateria; resistente à água; lâmpada halógena de 1.500.000 velas (unidade de medida de intensidade luminosa); cabo de no mínimo 3,5 (três vírgula cinco) m; gancho para pendurar.	und	30	Nautika	182,66	5.479,80

51	Caixa de Ferramentas para Cesto Aéreo: Fabricado em fibra de vidro; compatível com cesto aéreo da marca GUITON	und	10	Guiton	772,00	7.720,00
52	Caixa de Ferramentas para Cesto Aéreo: Fabricado em fibra de vidro; compatível com cesto aéreo da marca IMAP	und	10	Imap	831,00	8.310,00
64	Escada Extensiva de Alumínio 15x2 Resistente: suportar peso máximo de 120Kg; sistema de articulação; sapatas antiaderentes, degraus largos proporcionando maior segurança e ergonomia; 15 degraus normal x 2 = 30, estendido/extensiva 29 degraus.	und	02	Mor	1.015,00	2.030,00
VALOR TOTAL						37.239,80
E. S. DA COSTA FILHO - ME CNPJ N°. 34.717.488/0001-94 ENQUADRAMENTO: ME Endereço: Rua Açafrão, n° 3002, Bairro: Cohab Floresta - Porto Velho- RO. CEP. 76.808-008. Telefone (69) 99981-3193 Email: expeditosabino@yahoo.com.br Responsável: Expedito Sabino da Costa Filho						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
03	Cavadeira Articulada (Boca de Lobo): em aço carbono de alta qualidade; em pintura eletrostática a pó; o cabo deverá ser de madeira de origem renovável e com comprimento mínimo de 180cm.	und	10	PANDOLFO	92,00	920,00
04	Prumo: corpo de metal; cordão de nylon de no mínimo 2(dois) m; peso mínimo 700g.	und	10	MONFORT	22,80	228,00
06	Desempenadeira de Aço: cabo anatômico de madeira; parte lisa e outra dentada com vãos uniformes de 12 (doze) mm de espaçamento; comprimento mínimo de 300 (trezentos)mm; largura mínima de 120(cento e vinte)mm.	und	10	MONFORT	13,80	138,00
07	Desempenadeira de Madeira: com base e cabo de madeira; formato retangular; dimensões 17x27cm; superfície da desempenadeira lisa; lavável.	und	10	MONFORT	15,70	157,00
08	Desempenadeira de Madeira: com base e cabo de madeira; formato retangular; dimensões 7x15cm; superfície da desempenadeira lisa; lavável	und	10	MONFORT	7,54	75,40
10	Cavadeira Reta 9 com Cabo Metálico: em aço carbono de alta qualidade; possui socador na extremidade do cabo; cabo metálico de 120 (cento e vinte) cm.	und	10	PARABONI	36,90	369,00
17	Serrote Podador para Galhos Altos com Cabo Extensível: cabo extensível com medida variável de 1,5 até 3 metros.	und	10	TRAMONTINA	200,00	2.000,00
20	Arco de Serra de Alta Tensão 12": tensor para aperto e desaperto de lâmina; regulagem do ângulo de corte entre 45°e 90°; tensão da lâmina de no mínimo 10.000PSI e máximo de 28.000PSI; Bi-metal. Produto "ou equivalente" "ou de melhor qualidade" que o da marca GEDORE	und	50	WONDER	20,00	1.000,00
22	Corda Torcida de Polietileno (Nylon): bitola mínima de 16mm (5/8") e máxima de 19mm (1/4"); fabricada com 4 pernas	rol o	10	CLCORDAS	870,00	8.700,00
23	Garrafa D'Água Térmica: capacidade para 5 (cinco) litros; estrutura plástica resistente; capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Deverá disponibilizar rolha Clean, copo multiuso, conservação térmica de líquidos frios e quentes. Deverá possuir também um isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano); livre de CFC (clorofluorcarbono); utilização de material não tóxico.	und	20	INVICTA	37,50	750,00
24	Broca: Própria para concreto e concreto armado, alvenaria. Para uso em martelos perfuradores com fixação SDS-max. Medidas: diâmetro (D) de 28mm com comprimento de trabalho entre 400 e 450mm e comprimento total entre 520 a 570mm. Aplicação: MARTELO PERFURADOR COM SDS-MAX BOSCH GBH 11 DE PROFESSIONAL	und	05	HTOM	198,00	990,00
27	Cinzel Pontiado: Ponteiro para trabalho em concreto. Para uso em martelos perfuradores com encaixe SDS - MAX. Medidas: comprimento total de 280mm. Aplicação: MARTELO PERFURADOR COM SDS-MX BOSCH GBH 11 DE PROFESSIONAL.	und	05	HTOM	41,80	209,00

28	Cinzel Pontiagudo: Ponteiro para trabalho em concreto. Para uso em martelos perfuradores com encaixe SDS - MAX. Medidas: comprimento total de 400mm. Aplicação: MARTELO PERFURADOR COM SDS-MX BOSCH GBH 11 DE PROFESSIONAL.	und	05	HTOM	48,00	240,00
33	Balde de Lona: confeccionado em lona impermeável; reforço no fundo e nas bordas; borda em anel rígido; alço em corda de nylon com mosquetão; medidas: 35cm(altura)x30cm(diâmetro); utilização: serviços de rede elétrica; cor escura.	und	40	CARBO GRAFITE	92,50	3.700,00
34	Bolsa de Lona para Ferramentas: bolsa confeccionada em lona reforçada; alças de couro; reforço no fundo e nas laterais em courvin; armação de aço bicromatizado para fechamento com cadeado e fundo interno de Eucatex;	und	40	CARBO GRAFITE	184,50	7.380,00
36	Kit (PACK) de Brocas de Aço Rápido - Metal: tamanhos de 4mm (5/32"), 6mm (1/4"), 8mm (5/16"), 10mm (3/8"), 13mm (1/2").	und	10	HTOM	53,00	530,00
41	Kit (PACK) de Serra Copo Bimetal com Encaixes à Furadeira 1/2": tamanhos: 19mm, 22mm, 32mm, 44mm, 51mm, 64mm; incluir broca piloto. Obs.: Os tamanhos descritos poderão variar de acordo com a marca, mas deverão ficar no entorno dos mesmos.	und	10	HTOM	174,00	1.740,00
43	Kit (PACK) de Serra Copo Diamantada com Encaixes à Furadeira 1/2": tamanhos: 30mm, 35mm, 40mm, 45mm, 65mm, 100mm; incluir haste com medida mínima de 180mm. Obs.: Os tamanhos descritos poderão variar de acordo com a marca, mas deverão ficar no entorno dos mesmos.	und	10	HTOM	544,00	5.440,00
47	Tinta Spray na Cor Preta: secagem rápida; elaborado com produto de alta qualidade aprovados para uso nos mais diversos tipos de pintura; usado em concreto, madeira, ferro couro, cerâmica, gesso, artefatos de madeira, metal, etc.	und	50	ORBI QUIMICA	16,58	829,00
48	Tinta Spray na Cor Vermelha: secagem rápida; elaborado com produto de alta qualidade aprovados para uso nos mais diversos tipos de pintura; usado em concreto, madeira, ferro couro, cerâmica, gesso, artefatos de madeira, metal, etc.	und	50	ORBI QUIMICA	17,42	871,00
50	Vara de Manobra: constituída de fibra de vidro reforçada com resina epóxi, com alta resistência mecânica e elétrica; protegida internamente com núcleo de poliuretano; comprimento de 6,45 (seis vírgula quarenta e cinco)m.	und	02	TEREX RITZ	1.130,00	2.260,00
55	Chave de Fenda Isolado VDE, 1.000V - 5/16" x 6": cabo emborrachado e anatômico; ponta magnetizada; aço cromo vanádio; alta resistência ao impacto; isolamento elétrico. Produto "ou equivalente" "ou de melhor qualidade" que o da marca GEDORE	und	20	VONDER	24,04	480,80
62	Escada de Alumínio Telescópica Everest 10 Degraus MOR: com base plástica embaixo do degrau em formato dos dedos para melhor transporte; suportar peso máximo de 150 Kg; degraus com trava de segurança dos dois lados; alcance máximo de 3,12m; ponteiros antiaderentes que garante maior segurança; botões de segurança para proteger no fechamento da escada; ponteiros emborrachadas para um fechamento mais suave.	und	02	MOR	500,00	1.000,00
66	Instrumento de Medir Fios e Cabos com Suporte e Marcador de Metragem: - Ter certificado do INMETRO - Painel com marcador de metragem - Capacidade: fios e cabos com secção circular de até 16(dezesseis) mm ² - Com Manual de Montagem - Características: peso mínimo de 15Kg; desbobina, mede e rebobina; uso: cordas, arames, cabos de aço, tiras de couro, fios e cabos. - Capacidade: rolos de fios e cabos de até 40Kg	und	01	ERBA MDK100	2.249,00	2.249,00

	- Navalha embutida à máquina para cortar o fio.					
67	Bobinador e Formador de Rolos de Fios e Cabos: - Estar em conformidade com a norma NR12 e homologado pelo INMETRO - Controle de forma digital para programar e parar na medida desejada - capacidade de carga de até 300Kg. - Dispositivo para formar rolos de até 300Kg - Suportar bobinas com até 800mm de diâmetro - mede fios e cabos a partir de 1,5mm ² até 500mm ²	und	01	DOMINIK MDK150	49.000,0 0	49.000,00
VALOR TOTAL						91.256,20
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI CNPJ N°. 10.942.831/0001-36						
ENQUADRAMENTO: EPP Endereço: Rua Fritz Spornau n° 1000, Bairro: Fortaleza - Blumenau - SC. CEP. 890.055-200. Telefone (47) 3232-1221 Email: vangardeira@vangardeira.com.br Responsável: Edson Camilo						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
05	Nível Magnético de Alumínio 24" (600mm): corpo resistente em alumínio; base magnética com função de fixação em superfícies metálicas; régua graduada; com 3(três) ampolas (nivelamento horizontal, vertical e a 45°).	und	10	VONDER	50,69	506,90
09	Alavanca de Aço Sextavada: em aço carbono especial forjado de alta qualidade; comprimento de no mínimo 180 (cento e oitenta) cm; sextavado de 1"(25,4mm) possui uma extremidade em forma de alavanca chata e a outra em forma de ponta. OBS: todas as extremidades deverão vir afiadas.	und	10	TENACE	159,99	1.599,90
15	Pá de Bico n° 4: cabo de madeira com medida de no mínimo 71(setenta e um)cm.	und	10	TRAMON- TINA	26,39	263,90
16	Enxada Larga com Cabo: com peso máximo de 2 libras; cabo de madeira com medida mínima de 1,50 (um vírgula cinquenta)m.	und	10	TRAMON- TINA	29,89	298,90
29	Cinzel: Talhadeira pá para concreto. Para uso em martelos perfuradores com fixação SDS-MAX. Medidas: comprimento total de 300mm, fio de corte de 80mm. Aplicação: MARTELO PERFURADOR COM SDS-MAX BOSCH GBH 11 DE PROFESSIONAL	und	05	BOSCH	127,99	639,95
35	Kit (PACK) de Brocas de Videira para Alvenaria: tamanhos de 4mm (5/32"), 6mm (1/4"), 8mm (5/16"), 10mm (3/8"), 13mm (1/2").	und	10	HTOM	28,99	289,90
54	Chave de Fenda Isolado VDE, 1.000V - 3/16" x 6": cabo emborrachado e anatômico; ponta magnetizada; aço cromo vanádio; alta resistência ao impacto; isolamento elétrico. Produto "ou equivalente" "ou de melhor qualidade" que o da marca GEDORE	und	20	TRAMON- TINA	37,69	753,80
56	Chave de Fenda Isolado VDE, 1.000V - 1/8" x 4": cabo emborrachado e anatômico, ponta magnetizada; aço cromo vanádio; alta resistência ao impacto; isolamento elétrico. Produto "ou equivalente" "ou de melhor qualidade" que o da marca GEDORE	und	20	TRAMON- TINA	23,79	475,80
58	Chave Inglesa 10" Isolado VDE, 1.000V: com cabo completamente isolado; aço-liga de alta resistência mecânica; Corpo com acabamento fosfatizado; comprimento aproximado de 250mm; mandíbula ajustável. Produto "ou equivalente" "ou de melhor qualidade" que o da marca GEDORE	und	20	TRAMON- TINA	344,11	6.882,20
59	Chave Inglesa 12" Isolado VDE, 1.000V: chave ajustável; Corpo com acabamento fosfatizado; cabeça robusta; capacidade de abertura da boca de aproximadamente 38mm. Produto "ou equivalente" "ou de melhor qualidade" que o da marca GEDORE	und	20	TRAMON- TINA	439,99	8.799,80
63	Escada de Alumínio Articulada 4x4 16 Degraus Multifuncional MOR: com ponteiros emborrachados nos pé; degraus com ranhuras; sistema de trava de segurança, podendo ser	und	02	MOR 4X4	523,99	1.047,98

	montada em até 9 (nove) posições diferentes facilitando na hora do uso; pés e degraus em alumínio; dobradiças em aço galvanizado com trava de segurança oferecendo estabilidade segurança total durante o uso; alcance máximo de 4,71m quando totalmente estendida; peso máximo suportável 150 Kg.					
VALOR TOTAL						21.559,03
PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME CNPJ N°. 25.141.379/0001-80						
ENQUADRAMENTO: ME Endereço: Rua Da Beira nº 6461, Porto Velho - RO, CEP. 76.812-003. Telefone (69) 3222-5000 Email: licitacoesgrupodisagua@gmail.com Responsável: Kelmêr Corrêa Lima						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
02	Marreta com Cabo com Alma de Aço Revestido de borracha: Material em aço forjado; cabeça da marreta protegida contra oxidação; acabamento em resina epóxi; cabo auto fixável; peso 5Kg. Obs.: quebra de pedra e/ou concreto	und	02	Minasul	127,89	255,78
12	Talhadeira Chata: corpo em aço de alta qualidade; comprimento mínimo de 10" (dez polegadas).	und	10	PARABONI	14,95	149,50
14	Picareta Chibanca com Cabo: tamanho mínimo 4; cabo de madeira com comprimento mínimo de 90 (noventa)cm.	und	10	MINASUL	45,00	450,00
18	Enxada Estreito com Cabo de Madeira: em aço carbono especial de alta qualidade; cabo de madeira com medida mínima de 1,50 (um vírgula cinquenta)m	und	10	PARABONI	20,93	209,30
19	Linha de Pedreiro: em polietileno; rolo com 100 (cem)m.	Und	20	BRASFORT	5,25	105,00
21	Lâmina para Arco de Serra de Alta Tensão: lâmina de 12" compatível com o arco de serra de alta tensão; bi-metal; mínimo de 24 dentes por polegada; jogo com 10 lâminas. . Produto "ou equivalente" "ou de melhor qualidade" que o da marca GEDORE	Und	20	IRWIN	9,10	182,00
32	Caixa de Ferramenta Sanfonada com 3(três) Gavetas: feita em chapa de aço; com porta cadeado; alças na parte superior; capacidade de carga total mínima de 18Kg e máxima de 21Kg	Und	10	FERCAR	58,99	589,90
39	Kit (PACK) de Serra Copo Concreto/Alvenaria com Encaixes à Furadeira ½": utilização: rebocos, tijolos, lajotas, cerâmicas, telhas e outros; tamanhos: 30mm (1.3/16"), 35mm (1.3/8"), 40mm, 50mm e 55mm; incluir broca piloto vídeo. Obs:.. Os tamanhos descritos poderão variar de acordo com a marca, mas deverão ficar no entorno dos mesmos.	Und	10	ROCAST	197,60	1.976,00
53	Alicate de Corte Isolado VDE, 1.000V: empunhadura ergonômica e antideslizante; com abas arredondadas; tratamento térmico; corte temperado por indução; indicado para corte de arame duro; diâmetro do arame de até 2mm; resistência à tensão aproximada de 2.300N/mm ² ; garantia de 12 meses. Produto "ou equivalente" "ou de melhor qualidade" que o da marca GEDORE	Und	20	TRAMONTI NA	71,48	1.429,60
60	Chave Philips Isolado VDE, 1.000V - 3/8" x 6": Cabo emborrachado e anatômico; ponta magnetizada; aço cromo vanádio; alta resistência ao impacto; isolamento elétrico. Produto "ou equivalente" "ou de melhor qualidade" que o da marca GEDORE	Und	20	GEDORE	22,10	442,00
61	Vaselina Sólida Industrial: utilizada para facilitar a passagem de cabos por eletrodutos; embalagem com 500g	Und	30	CARBO GRAFITE	18,14	544,20
VALOR TOTAL						6.333,28
M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ N°. 31.499.939/0001-76						
ENQUADRAMENTO: EPP Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, Sala B - Araçatuba - SP, CEP. 16.075-370. Telefone (18) 3621-2782 Email: licitacao2@kcrequipamentos.com.br Responsável: Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski						
Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	V. Unt	V. Total

65	Balança Plataforma de Bancada: - Indicador de peso: display em LED vermelho; - Medidor de peso com 06 dígitos - TARA manual e automática até a capacidade total da balança - Entrada para bateria 12V CC (externa) - Auto desligamento da bateria - Fonte de alimentação bivolt com chaveamento automático - Capacidade de pesagem de até 50Kg - Carga mínima de 100g - Divisões de 5g - Proteção contra interferência Teclado de policarbonato de alta resistência	Und	01	Lider B160	1.674,00	1.674,00
VALOR TOTAL						1.674,00
VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA SRP N°. 010/CPL/EMDUR/2019					R\$ 158.062,31	

